

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DO CONVITE Nº 002/2012

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, às 09 horas, na Sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Paverama, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações nomeados pela Portaria Nº. 121/2012, a fim de abrir os envelopes contendo as Habilitações do Convite Nº 001/2012. Estiveram presentes ao ato: Edson Luís Stertz, Raul Becker e Denise Haubenthal Ferreira. Foram enviados convites para as seguintes empresas: DIEHL E CIA LTDA., GEGE CONSTRUÇÕES LTDA; LIMA & PFERL LTDA e ÁGUA E SOLO SOLUÇÕES EM SANEAMENTO LTDA. Apenas as últimas três empresas apresentaram os envelopes contendo a documentação e propostas. Dando início aos trabalhos, os envelopes contendo a habilitação e propostas das empresas foram rubricados por todos os presentes, sendo que após passou-se a abrir os envelopes contendo a habilitação das empresas participantes. Após análise, constatou-se que a todas as empresas atenderam as exigências do Edital, restando assim, habilitadas. Face esta condição passou-se para a abertura dos envelopes das propostas, após constatar-se que as mesmas igualmente atendiam as exigências do Edital de Licitação. Em seguida, elaborou-se o Mapa Comparativo de Preços, quando então passou-se a realizar o julgamento do item, apurando-se o seguinte resultado:

| DISCRIMINAÇÃO | LIMA & PFERL | GEGE | ÁGUA E SOLO |
|--|--------------|-----------|------------------|
| Implantação do sistema de abastecimento de água potável na Localidade de Linha Brasil Alta, município de Paverama, incluindo material e mão de obra. | 40.972,91 | 40.756,45 | 40.440,60 |

Por fim a Comissão de Licitações considerou o menor preço compatível com o mercado, ficando abaixo do valor estimado no processo licitatório, declarando vencedor a empresa **ÁGUA E SOLO SOLUÇÕES EM SANEAMENTO LTDA.**, com o valor total de **R\$ 40.440,60 (quarenta mil quatrocentos e quarenta reais com sessenta centavos)**. Por fim abre-se o prazo recursal do art. 109, I, b, da Lei 8.666/93, para interposição de eventual recurso. Nada mais havendo para se tratar, foi lavrada a presente ata. Paverama, 09 de abril de 2012.

EDSON LUIS STERTZ

RAUL BECKER

DENISE H. FERREIRA

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Data: ___/___/ 2012

Elemar Rui Dickel
Prefeito de Paverama